

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
11º	20260602211333	JOAO NETO DO NASCIMENTO MENDES	10
12º	20260602205039	JOSE RENATO DE VASCONCELOS SILVA	10
13º	20260602204816	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	10
14º	20260602204407	JAIR SILVA MOURA	10
15º	20260602210724	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	10
16º	20260602204440	ROMULO PEREIRA DA SILVA	10
17º	20260602205631	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	10
18º	20260603132229	LUA FERNANDES DA SILVA	10
19º	20260602204031	ELENILSON CAMPOS DE PONTES JUNIOR	10
20º	20260602235431	ISAIAS PORTELA RODRIGUES	10
21º	20260602204657	RODRIGO FABIO DE ARAUJO JANSEN	10
22º	20260602204105	ROBSON SANTOS DE SOUZA	10
23º	20260602210554	STHEFANI BEZERRA PINHEIRO DE SOUZA	10
24º	20260603134540	GIORGIANNA NOGUEIRA DE MIRANDA	10
25º	20260603135634	CINTIA CAMPOS NASCIMENTO	10
26º	20260602211311	JOSE DAVI NOUEIRA DE ALMEIDA	10
27º	20260602212026	JOSE BONFIM MACIEL DA SILVA	10
28º	20260602204206	BEATRIZ QUEIROZ SILVA HONORIO	10
29º	20260603125535	FATIMA LORENA CARVALHO DE SIQUEIRA	10
30º	20260602210745	JOSE FABIO SILVA RODRIGUES	10
31º	20260603013640	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	10
32º	20260602205239	CLAUDEIRTON LIMA VIANA	10
33º	20260603144916	CALINE CARYNE DE SOUSA ROSA	10
34º	20260602205948	FRANCISCO WEBER SOUSA MOTA	10
35º	20260602204737	JOSE AILTON DAVI DA SILVA	10
36º	20260602204344	RENATA ALVES DA SILVA	10
37º	20260602205523	BRENDA INGRID MAGALHAES TEIXEIRA	10
38º	20260602204347	ALLISON GABRIEL SOARES ARRAIS	10
39º	20260602210351	MAYCON DOUGLAS IVO DE OLIVEIRA	9,333
40º	20260602204235	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	9,333
41º	20260602204418	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	9,333
42º	20260602204526	ALEXANDRE OLIVEIRA TRAJANO GOMES	9,333
43º	20260602202947	BRUNO MARQUES DA SILVA	8,667
44º	20260602205918	JULIANDSON DA SILVA SOUZA	8,667

Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

CORRIGENDA - PORTARIA Nº836/2026
NUP 10041.003098/2026-71

No Diário Oficial nº 126, Série 3, Páginas 96, de 13 de Julho de 2026, que publicou a Portaria nº 836/2026 da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** PORTARIA Nº832 - NUP:10041.003110/2026-48. **Leia-se:** PORTARIA Nº836 - NUP:10041.003098/2026-71. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº45/2026 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VLÁDIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretária do Trabalho, matrícula 3000004-8, a **viajar** a cidade de Maceió/AL nos dias 14 a 18 de julho de 2026, para Participação na 150ª Assembleia Geral Ordinária do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho (FONSET), bem como para o desempenho das atividades de assessoramento técnico relacionadas à organização do evento e apoio à Presidência, concedendo-lhe 4,5 diárias no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um montante de R\$ 1.745,28 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mais acréscimo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondendo a R\$ 610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), bem como uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/ Maceió / Fortaleza no valor de R\$ 7.029,05 (Sete mil e vinte e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025 - PRÉ-RESERVA nº 1465153000; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, 1º Andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: **PRIORIDADE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.543.801/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 415, Centro, CEP: 60.025-000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no inciso II, do art. 135, da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº20/2025**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte da Secretaria do Trabalho – SET; IX - VALOR GLOBAL: Dessa forma, será acrescido ao contrato o valor de R\$ 16.352,84 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não há alteração de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 10 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladysson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Izamare de Moura Ferreira - PRIORIDADE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº384/2026 O CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (EM EXERCÍCIO), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 98/2011, e pelo Art. 7º, inc. III, do Decreto Estadual nº 33.447/2020; e CONSIDERANDO a necessidade de se redistribuir de forma equitativa as Sindicâncias em andamento perante

